Edital 182/21-LPN. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 94 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 001 a 007, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R$ 2.376.654,69. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160625100000-44905130. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente. – CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 1047532/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.677-0 – CONTRATADA: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 826 – DATA: 19.12.22 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo ("NOVAS VICINAIS"), dividido em 90 lotes, FASE 6, Lote 60, Estrada Vicinal IJO-040, Ligação de Itajobi x Marapoama x Urupês, localizada nos municípios de Itajobi, Marapoama e Urupês. Extensão total de 27,900km. Edital 366/21-CO. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 61 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 001 a 004, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R$ 335.403,72. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160611140000-44905130. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente. – CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 1047482/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.963-0 – CONTRATADA: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 799 – DATA: 19.12.22 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo ("NOVAS VICINAIS"), dividido em 94 lotes, FASE 7, Lote 59, Estrada Vicinal CTV-999, Ligação ao Distrito de Pompeu (Catanduva), localizada no município de Novais Catanduva. Extensão total de 8,772km. Edital 417/21-CO. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 59 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 001 a 003, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R$ 42.831,93. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160611140000-44905130. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente. – CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 1044690/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.618-5 – CONTRATADA: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 814 – DATA: 19.12.22 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo ("NOVAS VICINAIS"), dividido em 48 lotes, FASE 5, Lote 21, Estrada Vicinal Vargem Grande, Ligação SP-023 x Bairros do Município, localizada no município de Franco da Rocha. Extensão total de 5,772km. Edital 285/21-CO. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 86 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 001 a 005, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R$ 147.351,22. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160611140000-44905130. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente. – CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 373396/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.925-3 – CONTRATADA: MENG ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 811 – DATA: 19.12.22 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo ("NOVAS VICINAIS"), dividido em 94 lotes, FASE 7, Lote 62, Estrada Vicinal Cel. Sezefredo Fagundes, Trecho Perímetro Urbano de São Paulo, SP-008, localizada no município de São Paulo. Extensão total de 11,500km. Edital 417/21-CO. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 65 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 001 a 003, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R$ 52.797,90. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160611140000-44905130. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente. – CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 902266/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.364-0 – CONTRATADA: FAIXA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 822 – DATA: 22.12.22 – OBJETO: Contratação dos serviços de revitalização, readequação e instalação em complemento da existente, de sinalização de segurança nas interseções, confluência, entroncamento ou cruzamento de duas ou mais vias nas rodovias e acessos sob administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, divididos em 14 lotes, Lote 11, DR.11/Divisão Regional de Araçatuba, 109 dispositivos. Edital 125/20-CO. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 92 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 001 a 008, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R$ 812.788,75. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160549070000-33903982. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente. – CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 838302/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.900-4 – CONTRATADA: SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 839 – DATA: 19.12.22 – OBJETO: Contratação dos serviços de revitalização, readequação e instalação em complementação da sinalização de segurança existente nas curvas acentuadas das rodovias e acessos sob administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, divididos em 20 lotes, Lote 19, DR.13/Divisão Regional de Rio Claro, UBA Piracicaba, UBA Pirassununga, UBA Rio Claro, UBA São João da Boa Vista, UBA São José do Rio Pardo. Total de Aproximado de Curvas Acentuadas 61. Edital 126/20-CO. Republicado. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 76 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 001 a 011, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R$ 688.580,48. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160549070000-33903982. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente. – CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 1080483/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.859-5 – CONTRATADA: FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 816 – DATA: 19.12.22 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo ("NOVAS VICINAIS"), dividido em 94 lotes, FASE 7, Lote 88, Estrada Vicinal COR-283, Ligação Cordeirópolis e Araras, localizada no município de Cordeirópolis. Extensão total de 5,370km. Edital 417/21-CO. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 59 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 001 a 003, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R$ 362.423,25. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160611140000-44905130. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente. – CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 800499/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.162-0 – CONTRATADA: BASE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA. – 3ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 758 – DATA: 19.12.22 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo ("NOVAS VICINAIS"), dividido em 58 lotes, FASE 2, Lote 39, Vicinal Estrada dos Fernandes/Sete Cruzes, Ligação SPA-052/031, Suzano, nos municípios de Ribeirão Pires/Suzano. Extensão total de 12,860km. Edital 062/21-CO. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 90 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 001 a 009, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R$ 935.531,30. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160611140000-44905130. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente. – CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 875800/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.371-3 – CONTRATADA: CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA. – 4ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 820 – DATA: 19.12.22 – OBJETO: Contratação de serviços de conservação, readequação e instalação de sinalização rodoviária nas rodovias e acessos sob administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, divididos em 14 lotes, Lote 6, DR.6/Divisão Regional de Taubaté. Extensão total de 1.109,435km. Edital 024/18-CO. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 131 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 023 a 039, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R$ 2.839.710,30. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160549070000-33903982. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente. – CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 1078890/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.939-3 – CONTRATADA: AUTUM ENGENHARIA LTDA. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 833 – DATA: 19.12.22 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo ("NOVAS VICINAIS"), dividido em 94 lotes, FASE 7, Lote 26, Estrada Vicinal RBB-070/Antiga BES-040, localizada nos municípios de Ribeirão Bonito e Trabijo. Extensão total de 16,154km. Edital 417/21-CO. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 59 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 001 a 003, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R$ 1.339.641,78. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160611140000-44905130. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente. – CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 882600/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.895-4 – CONTRATADA: SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 810 – DATA: 20.12.22 – OBJETO: Contratação dos serviços de revitalização, readequação e instalação em complementação da sinalização de segurança existente nas curvas acentuadas das rodovias e acessos sob administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, divididos em 20 lotes, Lote 14, DR.10/Divisão Regional de São Paulo, UBA Cajamar. Total de Aproximado de Curvas Acentuadas 78. Edital 126/20-CO. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 92 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 001 a 012, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R$ 748.433,33. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160549070000-33903982. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente. – CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 917910/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.369-5 – CONTRATADA: GSM SINALIZAÇÃO LTDA. – 4ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 838 – DATA: 19.12.22 – OBJETO: Contratação de serviços de conservação, readequação e instalação de sinalização rodoviária nas rodovias e acessos sob administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, divididos em 14 lotes, Lote 4, DR.4/Divisão Regional de Araraquara. Extensão total de 443,188km. Edital 024/18-CO. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 105 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 022 a 040, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R$ 1.031.491,06. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160549070000-33903982. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente. – CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 814853/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.658-6 – CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 769 – DATA: 20.12.22 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo ("NOVAS VICINAIS"), dividido em 90 lotes, FASE 6, Lote 27, Estrada Vicinal SCA-010, Estrada Guilherme Scatena, Ligação Universidade Federal de São Carlos x Embrapa Pecuária Sudoeste, localizada no município de São Carlos. Extensão total de 11,400km. Edital 366/21-CO. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 59 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 001 a 003, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R$ 1.282.028,22. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160611140000-44905130. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente. – CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 788913/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.361-5 – CONTRATADA: SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 823 – DATA: 21.12.22 – OBJETO: Contratação dos serviços de revitalização, readequação e instalação em complemento da existente, de sinalização de segurança nas interseções, confluência, entroncamento ou cruzamento de duas ou mais vias nas rodovias e acessos sob administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, divididos em 14 lotes, Lote 8, DR.8/Divisão Regional de Ribeirão Preto, 107 dispositivos. Edital 125/20-CO. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 108 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 001 a 007, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R$ 501.158,38. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160549070000-33903982. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente. – CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 868113/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.666-5 – CONTRATADA: TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 852 – DATA: 21.12.22 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo ("NOVAS VICINAIS"), dividido em 90 lotes, FASE 6, Lote 37, Estrada Vicinal Pindaúba (JAP-35), localizada no município de Jacupiranga. Extensão total de 9,800km. Edital 366/21-CO. – AUTORIZAÇÃO do Superintendente em 23.11.22, à fl. 63 do Protocolo. – PARECER JURÍDICO: Parecer Referencial CJ/DER nº 10/22. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Valor resultante do Reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente as medições 001 a 003, de acordo com a DTM/SUP-DER-004 de 07.04.22, no valor de R$ 286.918,05. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26782160611140000-44905130. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato que não colidam com o presente. – CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA JUDICIAL

Comunicado

Interessado: Procuradoria Judicial

Assunto: Credenciamento de Profissionais para Cálculos 2023 - Conclusão da Comissão de Credenciamento e homologação

PROCESSO SIGADOC SEM PAPEL N° PGE-PRC -2022/02503

A Comissão de Avaliação para Credenciamento de Profissionais para a Elaboração e Conferência de Cálculos em Ações de Interesse da Procuradoria Judicial,

unidade da Procuradoria Geral do Estado, faz saber que, após abertura do certame foram realizadas 69 inscrições, sendo 2 inscrições indeferidas pelo não cumprimento

da Cláusula II, item 2.1.1, alineas "f" e "g" do edital de convocação 01/22, conforme publicado no Diária Oficial de 17-12-2022.

Em 09.01.2023 foram realizadas entrevistas on-line pessoais, com 13 dos novos candidatos convocados, cujas inscrições atenderam a todos os requisitos do

edital de convocação 01/22.

Dos 13 candidatos entrevistados, 13 demonstraram aptidão para prestarem elaboração e conferência de cálculos desta Unidade.

Desse modo, e considerando a experiência comprovada dos demais inscritos atualmente credenciados nesta Procuradoria Judicial, a Comissão decide credenciar

os profissionais abaixo para o próximo biênio de 2023-2025:

Item	Nome
1	ACACIO GRANGEIRO DA SILVA
2	ADALBERTO ANICETO
3	ADILSON RICCI
4	ALEXSANDRO SAVIO DE OLIVEIRA
5	ANDREA GISLAINE GOUVEA
6	ANDREA LIGIA NOLASCO
7	ANTONIO TADEU MARIANO
8	APARECIDA FATIMA MELONI
9	BRUNO NOVAES DOS SANTOS
10	BEN HUR MARQUES RACHID
11	BERNADETE DE ALMEIDA MARIANO
12	CARLA RUIZ PINTO GONZAGA DA SILVA
13	CATIA ROBERTA PIVETA DESTRI
14	CRISTINA TOSHIMI TAKANO
15	DALVA DIVINO LOPES
16	DIEGO DE FRANÇA FERREIRA
17	DILTON ALVES DOS SANTOS
18	ELAINE APARECIDA DE MORAES
19	ELAINE DE SOUZA PRADO PEREIRA
20	ELISANGELA APARECIDA SILVA DIAS
21	ELSO SIQUEIRA EZIDIO BARBOSA
22	ENI SATURNINA FERREIRA
23	FABIO FONSECA VAZ
24	FERNANDA MACEDO NASCIMENTO OPES
25	FLAVIO HENRIQUE VERONEZE
26	FLAVIO MAGALHÃES DA SILVA
27	FRANCISCO PAULO SILVA
28	GINALDO MOURA MARQUES SANTOS
29	HELDER DO MONTE BRAGA
30	HELOISE VIEIRA
31	JEANE SEFORA DE SALES VIANA
32	JOÃO DE DEUS LEITE
33	JOSENILDA DOS SANTOS FERREIRA
34	KEILE CRISTIANE CREMA
35	LAÍS NOVAES DOS SANTOS
36	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA
37	LUCIANA LOSSO FASSINA
38	LUIZ FERNANDO SA COSTA COLAÇO
39	MAGALI DE SOUZA ANDRADE
40	MARCIA CRISTINA FURLAN SANTOS
41	MARCIO COCCHIERI BOTELHO
42	MARCOS VINICIUS MURARI AUGUSTO
43	MARIA LUISA DORIA CARDOSO
44	MARILZA LUCIMAR VENARUSSO BOLTNN
45	MIRELLA BARLETTA COUTINHO MENDES
46	NELSON LUIZ SALVA
47	OSVALDO DOS SANTOS
48	PATRICIA ROBERTA GRATON
49	PAULO JOSÉ DIAS
50	RAFAEL OLIVEIRA POI
51	RAIMUNDO DIAS PEREIRA
52	REGINA CÉLIA REIS DE OLIVEIRA
53	RENAN CARDEK DE JESUS FRANÇA
54	REYNALDO BRESSANELLI
55	ROBERVAL ZOPOLATO MENDES
56	ROSANGELA LEILA DE SOUZA
57	SAMIRA MUNETIKA DA SILVA
58	SAMUEL BANLIAN
59	SANDRA REGINA ALVES CLAUDIO
60	SÉRGIO DI SEVO
61	SÉRGIO TEIJI KATO
62	SUELI APARECIDA BATISTÃO
63	THAIS DOS SANTOS ALMEIDA NEVES
64	ULISSES JOSÉ DE MORAES RAMOS
65	VALDECIR GOMES DE MAGALHÃES
66	WELLINGTON SERRANO LACERDA
67	ZOROBABEL ARAUJO DE SOUZA

Em prosseguimento, a Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Judicial proferiu a seguinte manifestação:

"Acolho a conclusão da Comissão de Avaliação e Homologo o procedimento de credenciamento de profissionais

para a elaboração e conferência de cálculos em Ações de Interesse da Procuradoria Judicial, nos termos da REsolução da PGE 17,

de 31-05-2012, pelo prazo de 24 meses, contados a partir de 25.01.23.

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 13/01/2023

Credenciando, como estagiário da Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, nos termos da Lei n° 8.906, de 04 de julho de 1994, o estudante de Direito, Laura Bisquolo Martignoni, RG. 59.766.641-6 e, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE n° 15, de 20/04/2022, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2° da Lei Complementar n° 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9° do Decreto n° 56.013, de 15-07-2010, alterado pelos Decretos nº 60.526, de 6 de junho de 2014, e nº 67.033, de 11 de agosto de 2022, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400113 (Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário), do orçamento vigente. (PORTARIA GPCAI N° 03/2023).

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

O Procurador Chefe do Centro de Estudos – Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA que no dia 13 de janeiro de 2023 foi realizado o sorteio eletrônico dos inscritos para participarem do Curso de Verão – Temas Atuais da Advocacia Pública, promovido pela Escola Superior de Advocacia Pública – PGE/RJ, a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2023. Foram recebidas no total 20 (vinte) inscrições, ficando CONVOCADOS os nomes abaixo relacionados com a definição da ordem de suplência:

CONVOCADOS:

1. MILENA CARLA AZZOLINI PEREIRA DA ROSA
2. JULIANA DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA
3. LEYDSLAYNE ISRAEL LACERDA
4. DIMITRI FEO MACHADO DE CARVALHO FERNANDES
5. ELIANA DE FATIMA UNZER

SUPLENTES:

6. RENATO MANENTE CORREA
7. BRUNA TAPIE GABRIELLI
8. PAULA CRISTINA RIGUEIRO BARBOSA
9. ROBERTO YUZO HAYACIDA
10. MATEUS CAMILO RIBEIRO DA SILVEIRA
11. CAROLINA JIA JIA LIANG
12. FERNANDA LOPES DOS SANTOS
13. TATIANA SARMENTO LEITE MELAMED
14. PATRICIA DE LACERDA BAPTISTA
15. CRISTINA TAVARES DE FREITAS
16. VITOR MAURICIO BRAZ DI MASI
17. JI NA PARK
18. CINTHIA TAMARA ARAUJO DA SILVA
19. IAGO OLIVEIRA FERREIRA
20. CLAUDIA KIYOMI QUIAN TRANI

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA aos Procuradores do Estado, servidores, residentes e estagiários da PGE, que estão abertas inscrições para participar do curso "Reorganização administrativa: objetivos, limites e impactos", a ser realizado no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, situado na Rua Pamplona, 227 – 3º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, conforme programação:

PROGRAMAÇÃO

Data: 26/01 (inscrição até 20/01)

Horário: 10h-12h (sem intervalo)

Tema: Reorganização administrativa: objetivos, limites e impactos

Conteúdo: Diante da reestruturação administrativa levada a efeito pelo Decreto n. 67.435/2023, o Centro de Estudos promoverá dialogo objetivando esclarecer quais os campos funcionais agregados, unidades administrativas, cargos e funções transferidos e as implicações nas atribuições das Pastas e competências dos agentes públicos.

Palestrantes:

Camila Rocha Cunha Viana (PGE/SP)

Eugenia Cristina Cleto Marolla (PGE/SP)

Flavia Della Colleta Depine (PGE/SP)

O curso será realizado no dia 26 de janeiro de 2023, das 10h às 12h, e são disponibilizadas 130 (cento e trinta) vagas presenciais e 150 (cento e cinquenta) vagas via plataforma Microsoft-Teams.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 23 de janeiro de 2023, às 14h, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP, Consulta Cursos.

LINK DO SITE: http://www.pge.sp.gov.br/ESPGE_2016/Restrito/homeRestritoESPGE.aspx

Caso o número total de interessados supere o número de vagas oferecidas, as vagas serão preenchidas preferencialmente por Procuradores do Estado e servidores da PGE.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

O convite para participar do Curso pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail após término das inscrições.

Nos termos do inciso IV, art. 4º, da Resolução PGE 23/2020 e do art. 7º, inciso IV, da Resolução PGE 24/2020, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

Ficam CONVOCADOS os Procuradores do Estado abaixo relacionados, sendo necessária sua inscrição pela área restrita da ESPGE para indicação da modalidade presencial ou on-line:

1. ABNER ALCANTARA SAMHA SANTOS
2. ANA PAULA FERNANDA FONSÊCA MACIEL
3. ANDRE LIMA BEZERRA
4. ANTONIO CARLOS PIANTINO NETO
5. ARTUR MIGUEL GOI EIDT
6. BERNARDO SANTOS SILVA
7. BRENO AUGUSTO MACIEL RIBEIRO DE LIMA
8. CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVEIRA
9. CARLOS MARTINS TAVELIN
10. CÉSAR TRAMA
11. CINTHIA TAMARA ARAUJO DA SILVA
12. CLAUDIO BARBOSA CAMARA DE SOUZA
13. CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR
14. CONRADO LUIZ RIBEIRO SILVA BARROS
15. EDUARDO BELAS PEREIRA JUNIOR
16. EDUARDO RAUBER WILCIESKI
17. EMANUELA SOUSA RODRIGUES
18. FELIPE CASTELO BRANCO DE ABREU
19. FERNANDA VISSOTO BISCAIA
20. FRANCIMAR SOARES DA SILVA JUNIOR
21. GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
22. GERSON DALLE GRAVE
23. GUILHERME FONSECA TADINI
24. GUSTAVO CAMPOS ABREU
25. GUSTAVO HENRIQUE WILLRICH
26. HELOISA DE PAULA FIOD COSTA OSADA
27. HENRIQUE JOSÉ DE AGOSTINHO CINTRA
28. HEYDE MEDEIROS COSTA LIMA ROCHA
29. IDYA MENDONCA TUPINAMBÁ
30. IGOR DENISARD DANTAS MELO
31. ILANNA SOFIA SANTOS SOEIRO SILVA
32. JOAO CARLOS METTLACH PINTER
33. JOAO MARCELO GOMES
34. JOÃO PAULO CARNEIRO DE OLIVEIRA
35. LANNARA CAVALCANTE NUNES
36. LAURA DE ARAUJO DA SILVA
37. LAURA DEPRÁ MARTINS
38. LUAN BRANCHER GUSSO MACHADO
39. LUCAS CAPARELLI GUIMARÃES PINTO CORREIA
40. LUCAS DE FARIA SANTOS
41. LUISA DE OLIVEIRA DRUMOND
42. MAICO HENTZ
43. MARCIO ROGÉRIO LICERRE
44. MARCOS FREDERICO FRAZÃO LOPES
45. MARIA EDUARDA MUREB SOBRINO PORTO
46. MARINA MENEZES LEITE PRACA
47. MILENA GOMES MARTINS
48. MÔNICA ARILENA CLEMENTE NESPOLI
49. PATRICIA DE LACERDA BAPTISTA
50. PAULO SERGIO ALMEIDA DA CUNHA
51. PAULO VITOR DA SILVA
52. PEDRO OLIVEIRA MATHIAS
53. PEDRO TIAGO ALVES SCHUWARTEN
54. RAFAEL DE MORAES BRANDAO
55. RAFAEL LEITE CAIRO
56. RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA
57. RAPHAEL FRANCO DEL DUCA
58. REINALDO CAETANO DA SILVEIRA FILHO
59. RENAN OLIVEIRA E RAINHO CUNHA
60. RENAN WILLIAM MENDES
61. ROBERTO PEREIRA PEREZ
62. RODRIGO PANSANATO OSADA
63. SOFIA RAMOS SAMPAIO
64. THAÍS FELIX
65. THALITA PINHEIRO MATOS SIQUEIRA
66. VANGELIS RODRIGUES ALVES
67. WENDER VINÍCIO HENRIQUES
68. WEYDER AMORIM SILVA

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 13-01-2023

PR-RMSP/TCF/0033/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
57081-A	12/01/2023	DTE 3I85	AMANDA CRISTINA NUNES HONORATO

Despacho do Supervisor, de 13-01-2023

PR-RMSP/TCF/0034/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
57084-A	12/01/2023	EKH 2367	ORION TRANSPORTES LTDA

Despacho do Supervisor, de 13-01-2023

PR-RMSP/TCF/0035/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
57077-C	11/01/2023	CVN 4924	ERIC FRANÇA DA SILVA

Despacho do Supervisor, de 13-01-2023

PR-RMSP/TCF/0036/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.

FABIANA APARECIDA LAURIAS DE M DOS SANTOS

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08929/22	2532840-C	10/01/2023	R$ 130,31

Despacho do Supervisor, de 13-01-2023

PR-RMSP/TCF/0037/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 26, Inciso VII

Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.

MONTE MOR - REBARBACAO E JATEAMENTO DE METAL LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00091/23	2531045-C	03/01/2023	R$ 130,31

Parcerias em Investimentos

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despacho do Diretor de Operações – 13/01/2023

Concedendo a Autorização a título precário, à NRBR MONTE MOR EMPREENDIMENTO SPE LTDA., para a ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A, conforme especificado abaixo, e após a assinatura do contrato entre as partes:

A. Rodovia SP-101: ocupação do km 24,34272 ao km 24,38000, subterrânea, longitudinal, pista leste, com extensão de 52,04 metros, tendo como objeto implantação de um tubo de rede de recalque de esgoto em PVC Ø 100 mm, via método destrutivo (MD);

B. Rodovia SP-101: ocupação do km 24,38000 ao km 24,38000, subterrânea, transversal, pista leste, com extensão de 9,10 metros, tendo como objeto implantação de um tubo de rede de recalque de esgoto em PVC Ø 100 mm, via método destrutivo (MD);

C. Rodovia SP-101: ocupação do km 24,38000 ao km 24,38000, subterrânea, transversal, com extensão de 42,49 metros, tendo como objeto implantação de um tubo de rede de recalque de esgoto em PEAD Ø 110 mm dentro de tubo camisa em aço Ø 1000 mm, via método não destrutivo (MND);

D. Rodovia SP-101: ocupação do km 24,38000 ao km 24,38000, subterrânea, transversal, pista oeste, com extensão de 8,39 metros, tendo como objeto implantação de um tubo de rede de recalque de esgoto em PVC Ø 100 mm, via método destrutivo (MD);

E. Rodovia SP-101: ocupação do km 24,38000 ao km 24,85217, subterrânea, longitudinal, pista oeste, com extensão de 472,17 metros, tendo como objeto implantação de um tubo de rede de recalque de esgoto em PVC Ø 100 mm e um tubo de rede coletora de esgoto em PVC Ø 200 mm, via método destrutivo (MD);

F. Rodovia SP-101: ocupação do km 24,85217 ao km 24,86464, subterrânea, longitudinal, pista oeste, com extensão de 40,90 metros, tendo como objeto implantação de um tubo de rede de recalque de esgoto em PVC Ø 100 mm e um tubo de rede coletora de esgoto em PVC Ø 200 mm, via método destrutivo (MD);

Consoante com as condições constantes do termo. (Processo n° ARTESP-PRC-2021/03165).

Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº PR 19/2023, de 13 de janeiro de 2023.

Designação da comissão especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS – Supervisores Pedagógicos para a Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, em atendimento ao artigo 9º do Decreto 63.979 de 19-12-2018

O Presidente da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da comissão especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS – Supervisores Pedagógicos para a Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, Processo UNIVESP-PRC-2022/00608, os membros titulares: Marcelo Augusto Meratti de Oliveira, RG 42670907X, Regiane de Campos Barros Dopaso, RG 16.944.706-6 e Gabriela Kurokawa e Silva, RG 32642937810, como suplentes desta comissão, Bruno Miyasato, RG 46282068-3, Hozana Ferreira Cardoso, RG 004260631-47 e Wesley de Souza Lima, RG 49206503

Art 2º- Para presidir a comissão designo o Marcelo Augusto Meratti de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Portaria UNIVESP - PR 19, de 11-01-2023

Designação da comissão especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS – Supervisores Pedagógicos para a Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, em atendimento ao artigo 9º do Decreto 63.979 de 19-12-2018.

O Presidente da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da comissão especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS – Supervisores Pedagógicos para a Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, Processo UNIVESP-PRC-2022/00608, os membros titulares: Marcelo Augusto Meratti de Oliveira, RG 42670907X, Regiane de Campos Barros Dopaso, RG 16.944.706-6 e Gabriela Kurokawa e Silva, RG 32642937810, como suplentes desta comissão, Bruno Miyasato, RG 46282068-3, Hozana Ferreira Cardoso, RG 004260631-47 e Wesley de Souza Lima, RG 49206503

Art 2º- Para presidir a comissão designo o Marcelo Augusto Meratti de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

São Paulo, 11 de Janeiro de 2023.

RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO

Presidente

Universidade de São Paulo

REITORIA

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

COMUNICADO

Processo: 2022.1.00266.63.2

Empresa: F. Galindo Montagem e Equipamentos Industriais LTDA ME

Empenho: 5851754/2022.

Informamos que, por motivos administrativos, houve atraso no pagamento da empresa mencionada, referente a Nota Fiscal nº 28 de 25/11/2022.

COMUNICADO

Processo: 2022.1.00045.63.6

Empresa Visual Soluções Ambientais Ltda ME

Empenho: 5087841/2022.

Informamos que, por motivos administrativos, houve atraso no pagamento da empresa mencionada, referente a Nota Fiscal nº 520 de 17/11/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Comunicado

Devido a problemas de ordem administrativa na tramitação do processo, o pagamento a seguir relacionado deixou de atender a ordem cronológica do vencimento. Como determina o Egrégio Tribunal de Contas, será providenciada a regularização na data de 13-01-2023: Processo de pagamento 2022.5.926.82.6 – GRS Soluções em Engenharia Ltda. – Nota Fiscal Fatura nº 2461 no valor total de R$ 16.480,06.

AGÊNCIA USP INOVAÇÃO

Portaria do Coordenador, de 12/01/2023

Designando, em atendimento ao Regimento Interno do Parque Tecnológico de Ribeirão Preto, artigo 13, inciso II, FLÁVIA OLIVEIRA DO PRADO VICENTIN, Agente de Inovação do Polo Ribeirão Preto, como Agente Executivo do Parque Tecnológico de Ribeirão Preto, para integrar como membro titular o Conselho de Direção Técnico Científica, e, de acordo com o artigo 17, § 1º, inciso IV, participar do Conselho Estratégico, sem direito a voto. (Portaria AUSPIN 6/2023)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES – USP
CONTRATO Nº 06/2022

Processo nº 2022.1.17.27.6

Contratante: Escola de Comunicações e Artes-USP

Contratada: J3V COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.- EPP

Valor da parcela : R$ 475,00

Objeto: Pagamento em atraso, em virtude da prestação do serviço ter ocorrido no dia 19/12/2022, após o encerramento do ano orçamentário de 2022, da Universidade de São Paulo, em 16/12/2022.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

PORTARIA D-EEFE 01/2023 de 13/01/2023.

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo Dirigente em contratações com valor abaixo de R$650.000,00. O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Umberto César Correa, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17.07.2002, combinado com o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06.11.2002 e alínea "b", inciso I do artigo 1º da Portaria GR 6.561, de 16.06.2014. RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Leandro Chiaratti Ayres, Certificação FUNDAP 187656 e Sr. Carlos José do Nascimento, Certificação FUNDAP 165527 para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na EEFE – USP, através da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R$650.000.00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, fica designado o Sr. Flávio Gomes de Oliveira e a Sra. Cristiane de Souza Rodrigues.

Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes de pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

São Paulo, 13 de Janeiro de 2023.

Prof. Dr. Umberto César Correa

PORTARIA D-EEFE 01/2023 de 13/01/2023.Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo Dirigente em contratações com valor abaixo de R$650.000,00. O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Alexandre Moreira, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17.07.2002, combinado com o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06.11.2002 e alínea "b", inciso I do artigo 1º da Portaria GR 6.561, de 16.06.2014. RESOLVE: Artigo 1º - Designar os servidores Leandro Chiaratti Ayres, Certificação FUNDAP 187656 e Sr. Carlos José do Nascimento, Certificação FUNDAP 165527 para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na EEFE – USP, através da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R$650.000.00. Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, fica designado o Sr. Flávio Gomes de Oliveira e a Sr. Mauricio Martins de Castro. Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes de pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. Artigo 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação. São Paulo, 13 de Janeiro de 2023.

prof. Dr. Alexandre Moreira

ESCOLA DE ENFERMAGEM

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO JUNTO À CONGREGAÇÃO, CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (ENS) E CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA (ENP).

PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 070/2022

Eleitores habilitados:382

Eleitores votantes: 50

Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação. A urna física disponibilizada não foi utilizada.

CONGREGAÇÃO:

Iasmin Cordeiro de Oliveira (Titular)/ Maria Helena Cardoso da Mota (Suplente) – 34 (trinta e quatro) votos – Eleita

Juliana Nonato Amaral (titular) e Juliana Moua Lamblet Severo Costa (suplente) - 15 (quinze) votos

Votos nulos: nenhum

Votos em branco: um

CONSELHO DO DEPARTAMENTO ENS:

Ester de Souza Farinaci (Titular)/ Daniela Lika Nakajima (Suplente) – 46 (quarenta e seis) votos – Eleita

Votos nulos: três

Votos em branco: um

CONSELHO DO DEPARTAMENTO ENP:

Ana Luiza Alegre Santiago de Medeiros (Titular)/ Juliana Xavier Pellegrini (Suplente) – 20 (vinte) votos – Eleita

Bruna Andrade Vigo (titular) e Carolina Sada Uehara Formággio (suplente) - 14 (catorze) votos

Beatriz Alves de Oliveira (titular)/ Samia Ahamad Ghandour (suplente) – 13 (treze) votos

Votos nulos: dois

Votos em branco: um

São Paulo, 05 de janeiro de 2023.

Prof.ª Dr.ª Maria de Fátima Fernandes Vattimo

Vice-Diretora em exercício

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Extrato de Contrato

PROCESSO:21.1.679.9.0

CONTRATANTE: Universidade de São Paulo através da Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CONTRATADA: REFRISHOPPING COM. E SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: I TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR

VIGÊNCIA : 11/01/2023 A 11/01/2024

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP
JUSTIFICATIVA
Processo 2022.01529.17.3

Modalidade: Dispensa Compra Direta – Compras e Serviços.

Interessado: Ideal Elevadores de Araraquara LTDA EPP.

CNPJ 74.369.224/0001-01.

Nota fiscal eletrônica - NF-E nº00161 – Serie: 1 de 03/01/2023

Valor: R$1.500,00

Ref: Pagamento

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, a liquidação de despesa para o pagamento acima mencionado, referente à Nota de Empenho nº 05899250 de 29/11/2022, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP

JUSTIFICATIVA

Processo 2022.01400.17.0

Modalidade: Dispensa Compra Direta – Compras e Serviços.

Interessado: Planalmed Produtos para Hospitais e Laboratórios Ltda – EPP.

CNPJ 08.432.073/0001-64.

Nota fiscal eletrônica - NF-E nº05547 de 13/12/2022

Valor: R$2.540,00

Ref: Pagamento

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, a liquidação de despesa para o pagamento acima mencionado, referente à Nota de Empenho nº 05489389 de 03/11/2022, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP

JUSTIFICATIVA

Processo 2022.01394.17.0

Modalidade: Convite de Preço.

Interessado: Roberto Merino Rodrigues dos Santos ME.

CNPJ 11.035.397/0001-73.

Nota fiscal eletrônica - NF-E nº05872 – Serie: 1 de 06/12/2022

Valor: R$1.303,90

Ref: Pagamento

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, a liquidação de despesa para o pagamento acima mencionado, referente à Nota de Empenho nº 5903525 de 29/11/2022, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP

JUSTIFICATIVA

Processo 2022.01394.17.0

Modalidade: Convite de Preço.

Interessado: CROSS BIDS Licitações e Comércio LTDA.

CNPJ 43.738.529/0001-10.

Nota fiscal eletrônica - NF-E nº0037 – Serie: 000 de 08/12/2022

Valor: R$4.116,00

Ref: Pagamento

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, a liquidação de despesa para o pagamento acima mencionado, referente à Nota de Empenho nº 5903193 de 29/11/2022, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP

JUSTIFICATIVA

Processo 2022.01394.17.0

Modalidade: Convite de Preço.

Interessado: Brasil Fios E Cabos Ltda.

CNPJ 33.163.469/0001-09.

Nota fiscal eletrônica - NF-E nº01488 – Serie: 001 de 13/12/2022

Valor: R$14.225,00

Ref: Pagamento

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, a liquidação de despesa para o pagamento acima mencionado, referente à Nota de Empenho nº 5902782 de 29/11/2022, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP

JUSTIFICATIVA

Processo 2022.01394.17.0

Modalidade: Convite de Preço.

Interessado: JP Eletroeletronicos e Serviços Eireli.

CNPJ 24.690.437/0001-62.

Nota fiscal eletrônica - NF-E nº00206 – Serie: 1 de 15/12/2022

Valor: R$834,00

Ref: Pagamento

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, a liquidação de despesa para o pagamento acima mencionado, referente à Nota de Empenho nº 5903320 de 29/11/2022, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente